

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL CAMPUS CANOAS SECRETARIA DO CONSELHO DO CAMPUS (CANOAS)

RESOLUÇÃO Nº 21/2024 - SCC-CAN (11.01.03.13)

Nº do Protocolo: 23361.000779/2024-45

Canoas-RS, 04 de dezembro de 2024.

A Presidente do Conselho do Campus do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS) - Campus Canoas, considerando o que foi deliberado na reunião ordinária deste Conselho, realizada em 04 de dezembro de 2024, por webconferência, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **RESOLVE**:

Art. 1º Aprovar a adesão ao Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu Mestrado Profissional em Letras (ProfLetras) em Rede Nacional, da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN), em substituição ao atual curso de pós-graduação lato sensu em Linguagens Contemporâneas e Ensino do Campus Canoas do IFRS.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 04/12/2024 16:22)
PATRICIA NOGUEIRA HUBLER
DIRETOR
IFRS / CC-CAN (11.01.03)
Matrícula: ###961#6

Visualize o documento original em https://sig.ifrs.edu.br/public/documentos/index.jsp informando seu número: 21, ano: 2024, tipo: RESOLUÇÃO, data de emissão: 04/12/2024 e o código de verificação: d49299cc29